

PORTARIA Nº 892 / 2017.

“Dispõe sobre a designação de servidores, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo:

Considerando, o artigo 77 da Lei Complementar nº020/2006 e Incisos 1 a 4;

Considerando, a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

R E S O L V E :

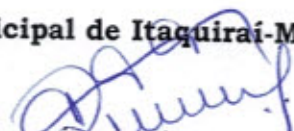
Art.1 ° - Designar os Servidores, ocupantes de cargos em provimento efetivo, para desempenhar a função de **Secretário(a) de Escola**, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, concedendo 50%(quarenta por cento) de gratificação, conforme relação abaixo.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
273	João Alves de Souza	Escola Municipal Santa Rosa
739	Roseli de Fátima Faganello	Escola Municipal Jardim Primavera
4098	Silvio Gonçalves Junior	Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa

Art.2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a de 1° de Março de 2017.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 21 de Março de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal